

CONSELHO ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 017/21/PRES.CA

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2021.

O Conselho Administrativo do SENAR - Administração Regional do Mato Grosso do Sul (SENAR-AR/MS), no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 8º, incisos III e IV do Regimento Interno do Conselho Administrativo do SENAR-AR/MS,

RESOLVE,

Em função do que foi deliberado na 3ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do SENAR-AR/MS, realizada no dia 25 de agosto de 2021,

APROVAR,

1. A Reformulação Orçamentária 2021;
2. A Reformulação do Plano Anual de Trabalho - PAT 2021.



MARCELO BERTONI

PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO SENAR-AR/MS